



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em/...../.....
Presidente

INDICAÇÃO Nº 73 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, e ao senhor Pedro Pascoal, Secretário de Estado de Saúde - SESACRE, a seguinte indicação, solicitando a Disponibilização de Veículo de Apoio para o Hospital Regional do Alto Acre.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

10 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

O Hospital Regional do Alto Acre exerce função essencial na assistência à saúde da população da região, atendendo não apenas os moradores do município-sede, mas também pacientes oriundos de localidades vizinhas. Para o pleno funcionamento de suas atividades administrativas, assistenciais e operacionais, faz-se indispensável a disponibilidade de um veículo de apoio destinado ao atendimento das demandas locais da unidade.

Em visita a unidade foi possível constatar, a inexistência de um veículo que atenda as demandas da unidade hospitalar e supra as necessidades da comunidade que utiliza os serviços do Hospital Regional Do Alto Acre, como o deslocamento de servidores, o transporte de materiais, a busca de insumos, a realização de atividades externas de apoio e o encaminhamento de demandas administrativas urgentes. Essa limitação compromete a agilidade dos serviços e impacta diretamente a eficiência do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a disponibilização de um veículo de apoio para o Hospital Regional do Alto Acre configura medida necessária para garantir maior eficiência operacional, assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais da unidade e contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde ofertados à comunidade.

Assim, a presente indicação tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo Estadual e a Secretaria de Estado de Saúde quanto à urgência e relevância dessa providência, em benefício do fortalecimento da rede pública de saúde na região do Alto Acre.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

10 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB